



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4358/2021

Data: 1º/03/2021

PUBLICADO EM:

02/03/2021

Jornal AMP

Página 344

Edição 2212

Ass. Responsável

Dispõe sobre suspensão de férias dos profissionais da área de saúde durante o mês de março/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Art. 1º. Fica suspensa a fruição de férias por todos os profissionais da área de saúde durante o mês de março de 2021, em razão da Pandemia Covid-19.

Art. 2º. Os servidores da área da saúde que tem direito a fruição de férias lhes serão concedidas a partir do mês de abril/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 1º de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal